



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 083/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 27 de março de 2020.

Senhoras e Senhores,

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

De forma a dirimir quaisquer dúvidas acerca do fornecimento do Kit Alimentação para os estudantes da rede municipal de Recife, como estratégia para o enfrentamento ao COVID-19, seguem as informações acerca das **sobras de kits lanches e cestas básicas** por unidade educacional:

- Em caso de ocorrência de sobras de kits lanches e cestas básicas, alimentos não perecíveis, a gestão escolar deve informar o quantitativo por email à GEAL até dia 31.03.20, para que possamos solicitar o recolhimento;
- Em relação aos alimentos perecíveis (frutas, broa e bolo bacía) que compõem os kits lanches, podem ser redistribuídos para evitar o desperdício e descarte de alimentos.

Quaisquer dúvidas e outras informações, devem ser enviadas por email à GEAL (gerenciadealimentacao@recife.pe.gov.br), entrar em contato através dos telefones: 3355-9101, 3355-9132 ou 3355-9147 ou via WhatsApp pelo número: (81) 99428-1706.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de respeito e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

VITOR PAVESI

Diretor Executivo de Administração e Finanças - Secretaria de Educação